



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4068 – Edital

EDITAL Nº 01/2020 SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS/POSSUIDORES DE SEPULTURAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por sua gestora que esta subscreve, no cumprimento das atribuições legais e nos termos dos artigos 10 e 21, da Lei Municipal 3713 de 31 de outubro de 2018, torna público o presente EDITAL Nº 01/2020 sobre NOTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS/POSSUIDORES DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, RUÍNA OU SEM EDIFICAÇÃO, CONTRARIANDO A LEI MUNICIPAL Nº 3.713/2018.

I – DA NOTIFICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Nos termos da legislação acima, ficam NOTIFICADOS os cessionários/possuidores das sepulturas constantes no Anexo I, deste Edital, a promoverem a atualização cadastral, bem como realizarem os devidos reparos e edificações necessárias para as boas condições sanitárias, salubridade e decência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento.

II – DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO:

Os cessionários/possuidores das sepulturas listadas no Anexo I, deste Edital, deverão, de forma presencial, nas seguintes situações, realizarem os respectivos procedimentos:

- a). Todas as sepulturas constantes no Anexo I deste Edital, por não possuírem o devido cadastro de seus cessionários/possuidores, deverão comparecer ao Cemitério São João Batista portando os seguintes documentos: Alvará da Sepultura, identidade, CPF e comprovante de residência para a regularização cadastral;
- b). Além da regularização cadastral, o cessionário deverá proceder com a construção ou reforma conforme indicado no Anexo I.
- c). No caso de morte do cessionário, deverá ser comprovado direito à sepultura, conforme vocação hereditária do Código Civil Brasileiro, através da apresentação de certidão de óbito.

III – DAS PENALIDADES:

Conforme previsto no § 3º, do artigo 21, da Lei Municipal nº 3.713/2018, findo o prazo descrito no item I, deste Edital, a concessão, caso exista, será extinta e os restos mortais ali depositados serão removidos e transladados para o Ossário do Cemitério. Ato contínuo, as referidas sepulturas serão disponibilizadas a outros que tenham interesse em adquirir nova concessão.

Caratinga-MG, 18 de março de 2020.

Dilma Aparecida Gonçalves - Secretária de Administração e Recursos Humanos

Anexo I

RELAÇÃO DE SEPULTURAS

SEPULTURA	QUARTEIRÃO	QUADRA	Situação/Obrigação
147	1	3	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
148	1	3	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
149	1	3	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
153	1	3	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
174	1	3	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
181	1	3	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
267	2	4	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
278	2	4	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
359	2	5	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
373	2	5	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
386	2	5	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
423	2	5	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
450	2	5	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
479	2	5	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
575	3	6	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
590	3	6	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da

			lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
634	3	6	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
635	3	6	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
698	3	7	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
822	4	9	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
847	4	9	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
850	4	9	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
851	4	9	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
882	4	9	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
884	4	9	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
887	4	9	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
918	4	9	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1213	6	12	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1217	6	12	Sepultura em situação de Abandono e ruína.
1224	6	12	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1226	6	12	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1267	6	13	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1269	6	13	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.

1277	6	13	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1355	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1356	7	14	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1416	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1417	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1433	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1443	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1450	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1451	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1460	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1462	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1464	7	14	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1474	7	14	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1509	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1518	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1551	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1581	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1593	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá

			realizar reforma estrutural.
1614	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1615	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1627	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1628	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1636	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1638	7	15	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.
1646	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1647	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
1648	7	15	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
4908	2	5	Sepultura sem edificação, em desacordo com o art. 10 da lei 3713/2018 – Deverá realizar a construção do jazigo.
4943	2	5	Sepultura em situação de Abandono e ruína – Deverá realizar reforma estrutural.